PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
ESTADO DE SANTA CATARINA

PROJETO DE LEI N.° 07/98

"AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL."

VICENTE MAZZARO, Prefeito do Município de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1.° - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a alienar, mediante licitação e pela melhor oferta, os seguintes veículos, pertencentes ao Patrimônio Público Municipal:

- Veículo Ford Pampa, 88/89, 9BFPXXLP3JBX78373 - álcool;
- Veículo Fiat Prêmio CS 1.5, 86/86, 9BD14600003116225 -álcool;
- Veículo VW/Kombi 85/859BWZZZ23ZFP016951 - galosina ;

Art. 2.° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.° - Revogam - se as disposições em contrário.

Major Vieira, 17 de Março de 1998

VICENTE MAZZARO
Prefeito Municipal

Aprovado em 1.ª votação.
Em 07 / 04 / 98
PRESIDENTE

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA PARA DAR PARECER
Em 17 de 03 de 1998
PRESIDENTE

Aprovado em 2.ª votação
Encaminhe-se o projeto à sanção
do Prefeito Municipal
Em 14 / 04 / 98
PRESIDENTE